



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 038, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 27/2020 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

I - Manifestar-se favoravelmente a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD.

II - O curso terá carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, 32 (trinta e dois) créditos e 14 (quatorze) vagas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lino Sanabria'.

Prof. Lino Sanabria